

GIGANTES EM GUERRA POR ESPAÇO NOBRE EM PORTO

Empresas de comércio exterior brigam na Justiça por retroárea

/// RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

Uma área de 70 mil m², na retroárea de Capuaba, em Vila Velha, – arrendada há 28 anos pela Hiper Export, responsável pela nacionalização de 34% da carga em contêineres que entra no Estado pelos portos capixabas – é alvo de disputa acirrada por parte de grandes grupos que atuam no setor e já possuem áreas alfandegadas em outras regiões na Grande Vitória.

O contrato de arrendamento da área utilizada pela Hiper Export vence neste sábado, dia 1º de março, e a Companhia Do-

cas do Espírito Santo (Codesa) já recebeu vários pedidos de grupos interessados em ocupar a área. Mas, por conta dos vícios existentes na legislação, do excesso de burocracia e dos recursos e ações judiciais que serão movidos pelos dois lados, há possibilidade que a decisão final não seja tão rápida.

A área tão cobiçada tem localização privilegiada. Fica próxima ao Terminal Vila Velha (TVV), responsável pelo desembarque e embarque da maioria da carga containerizada. Outra área ao lado da Hiper Export, também na retroárea de Capuaba, três

vezes maior, que é usada pela Codesa (apenas parte dela) não é tão disputada e está há mais de dez anos sem arrendamento.

A Codesa notificou a Hiper Export que o prazo do contrato de arrendamento termina neste sábado. A empresa, por sua vez, ajuizou ação em que pede para permanecer no local. O pedido foi indeferido, e foi protocolado recurso em instância superior. A decisão é aguardada para esta semana.

Ontem os diretores da Codesa passaram o dia em Brasília reunidos com o secretário Executivo da Secretaria Especial de

Portos (SEP), Rogério Menezes, para decidir o que fazer a partir da próxima semana. “Temos o dever de fazer a licitação, mas precisamos de orientação da SEP”, explica o superintendente geral da Codesa, Marcus Bresciani. A SEP, segundo ele, definiu várias áreas que devem ser arrendadas no Estado.

Entretanto, não se sabe quando os leilões acontecerão porque a modelagem dos editais ainda está em análise no Tribunal de Contas da União (TCU). As áreas portuárias do Espírito Santo estão no quarto lote. Antes serão feitos os leilões para

o arrendamento de áreas portuárias em São Paulo, Paraná e Bahia.

MANUTENÇÃO

A Hiper Export entende que tem direito a utilizar a área por mais 22 anos e luta na Justiça por isso.

O superintendente da empresa, Suedson Freire, assegura que o contrato “está de acordo com a legislação” e que há vários contratos em situação idêntica.

A empresa entregou documento ao ministro da SEP, Antonio Henrique Silveira, pedindo para ter reconhecido seu direito de permanecer na área por

mais 22 anos. “Oficializamos o pedido de adequação de nosso contrato” com base na lei 8.630/93, explicou Freire.

Quando a lei entrou em vigor o Poder Executivo não fez a adequação dos contratos anteriores. A lei que determina a adequação dos contratos, segundo Freire, é de 2010.

Ele disse que as falhas na legislação são muitas e há, no país, 54 contratos de terminais portuários que dependem de adequação. Os que se sentem prejudicados recorreram e há 26 liminares concedidas a empresas de várias regiões do país.

Ocupação é alvo até de ação civil

/// “A Codesa deve rescindir o contrato de imediato, porque a Hiper Export está em situação irregular há mais de dez anos”, enfatiza Luciana Mattar Vilella, advogada da Associação das Empresas Permissionárias de Regime Aduaneiro (Apra). A associação representa empresas como Terca, Tegma e Silotec que atuam como portos secos na Grande Vitória e, estão entre as empresas interessadas na área arrendada à Hiper Export.

A ilegalidade, explica a advogada, foi apontada em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal no Estado e também por processo administrativo contencioso da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). Em ambos casos é mostrado que há irregularidades em contratos de arrendamento de áreas portuárias no Estado.

Se a área permanecer ocupada pela Hiper Export estará caracterizada improbidade administrativa, enfatiza Luciana. O correto, segundo ela é que “as atividades do arrendatário sejam interrompidas por completo” a partir de sábado.

ENTENDA A DISPUTA PELA ÁREA



ARQUIVO

Terreno de 70 mil metros quadrados (marcado na foto) é um dos espaços mais nobres de Capuaba, por isso é bastante cobiçado

Começo

O primeiro contrato de arrendamento foi assinado em outubro de 1987, pelo prazo de oito anos

Renovação

Ao final do contrato, estava em vigor novo decreto que estabelecia o prazo de dez anos

Decreto

A renovação foi feita com base no Decreto Lei 5/66, posteriormente regulamentado pelo Decreto 59.836/66, que fixou em dez anos o

prazo dos contratos de arrendamento

Alteração

O Decreto 98.139/89 alterou para 20 anos o prazo dos contratos de arrendamento

Nova lei

A Lei 8.630/63, tratada como lei de modernização dos portos brasileiros, criou novas regras alterou os prazos dos contratos de arrendamento. Estabeleceu que nenhum contrato poderia ter prazo superior a 50 anos. O primeiro arrendamento

seria por 25 anos, podendo ser renovado por igual período

Novos

Os prazos estabelecidos pela Lei 8.630 seria para os novos contratos. Os anteriores deveriam passar por adequações

Adequação

O artigo 53 da referida lei estabeleceu prazo de 180 dias para que os contratos anteriores fossem adequados de acordo com as novas regras vigentes. A adequação não foi feita e

as empresas que se sentem prejudicadas recorrem à Justiça

Resolução

A Resolução 1.837, de 7/10/2010, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) estabeleceu que todos os contratos deveriam ser adequados para 50 anos

Revogada

Um ano depois a referida resolução foi revogada por determinação do Poder Executivo sem que os contratos passassem

pelas adequações necessárias

Pedido

Foi com base nessa resolução que a Hiper Export solicitou a adequação do contrato de arrendamento e a utilização da área por mais 22 anos

Confuso

De acordo com a estrutura do governo federal, a SEP é o poder concedente, mas as licitações dos arrendamentos são feitas pela Antaq